



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMMA**

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 74 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade. **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

**UNIDADE:**

**1111 Fundo Municipal de Meio ambiente - FMMA**

18.122.0009.2.068.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Mojuí dos Campos-Pa, 03 de janeiro de 2025.

Márcia Gomes da Silva  
Chefe de Departamento Financeiro I